



Estado do Rio Grande do Sul
Câmara Municipal de Vereadores de Coxilha

Of. CM. N° 38/2025

Coxilha, 03 de novembro de 2025.

Exmo. Sr.
João Eduardo de Oliveira Manica
Prefeito Municipal
Coxilha – RS

Senhor Prefeito

Ao cumprimentá-lo cordialmente, o Presidente da Câmara de Vereadores de Coxilha/RS, Vereador Gilberto Maier Fernandes, no uso de suas legais e regimentais atribuições, vem através do presente informar que em conformidade com a Lei Orgânica do Município e Regimento Interno da Casa, realizou-se no dia 30 de outubro de 2025 Sessão Plenária Ordinária, discutindo e aprovando a seguinte matéria:

- ✓ **Projeto de Lei N° 92/2025, aprovado por unanimidade.**

Sendo o que tínhamos para o momento, reiteramos nossa distinta consideração.

Gilberto Maier Fernandes
Presidente do Legislativo Municipal